

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**

Contrato de Origem nº. 10/2021

Processo nº 2021/180044

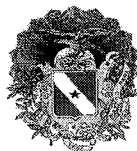
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADA PELA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC E A EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, nesta cidade, representada pelo Secretário de Estado, SR. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 7100101 – SSP/RS e CPF nº. 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50, sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, bairro Estoril, CEP: 30494–360, Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11609408 – SSP/MG, e CPF nº 049.721.596-93, residente e domiciliado sito à Rua Jacarandá, 419, apto 1500, Bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-016, Nova Lima/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, de acordo com a justificativa em anexo e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº. 10.520/02, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo de Supressão tem sua origem no CONTRATO nº. 10/2021, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado entre a **SECRETARIA**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**

Contrato de Origem nº. 10/2021

Processo nº 2021/180044

**ESTRATEGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e a EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, cujo o objeto específico é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos descritos nas especificações constantes no termo de referência e item 1.2 do contrato administrativo, com a franquia de quilometragem livre, visando à locomoção de passageiros, transportes de mobiliários, equipamentos, processos e materiais diversos, de acordo com as exigências previstas no instrumento convocatório, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades desta Secretaria.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Supressão tem por objeto específico, o cancelamento da locação dos veículos tipo VAN, conforme especificação referente ao item 15, do Contrato Administrativo, uma vez que a locação do item em referência se daria de modo eventual e não continuado, não havendo interesse da Contratante em manter o item na prestação de serviço na forma continuada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.**

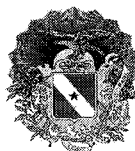
Com o presente termo aditivo de supressão, o valor mensal estimado passa a ser de R\$ 50.520,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte reais), passando a ser o valor anual de R\$ 606.240,00 (seiscentos e seis mil e duzentos e quarenta reais).

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste aditivo constam do orçamento aprovado pela SECRETARIA ESTRATEGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, conforme abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**

Contrato de Origem nº. 10/2021

Processo nº 2021/180044

Proj. Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263076-
Plano Interno: 4120008408C

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2:**

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz
Natureza Despesa: 339033 – Despesas com Locação
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 264817 –
Plano Interno: 105000818C

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo de supressão, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, §5ª da Constituição Estadual.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**

Contrato de Origem nº. 10/2021

Processo nº 2021/180044

de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

**RICARDO BRISOLLA**

**BALESTRERI:35447281091**

Assinado de forma digital por

**RICARDO BRISOLLA**

**BALESTRERI:35447281091**

Dados: 2021.06.23 16:44:29 -03'00'

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
**CONTRATANTE**

**LUIZ DANIEL GOULART**

**VIANA:04972159693**

Assinado de forma digital por LUIZ

**DANIEL GOULART**

**VIANA:04972159693**

Dados: 2021.06.24 12:34:16 -03'00'

**LUIZ DANIEL GOULART VIANA**  
**LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Anna Beatriz Almeida de Guimarães CPF: 020.515.482-42

2. Cristian Bruno Pinheiro Figueiredo CPF: 005.033.262-75